



PUBLICADO EM: 14 / 12 / 2022  
EDIÇÃO NÚMERO: 2337 26/16  
JORNAL: Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 09/2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2022, para reforço de dotação orçamentária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, com fulcro no art. 18, XII, do seu Regimento Interno, c/c o art. 41 e 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo para reforço no exercício financeiro de 2022, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 3347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e nº 3363 de 19 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei Municipal nº 3401 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual).

**Art. 2º.** Fica alterado o Orçamento do exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 3401, de 15 de dezembro de 2021, referente a um crédito adicional suplementar de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa	FONTE	VALOR R\$
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	20.000,00

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ  
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: [cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br)  
Home page: [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º.** Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Resolução e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 2º da presente Resolução, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

<b>ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO</b>			
<b>FUNÇÃO</b>	01-Legislativa	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>	31-Ação Legislativa		
<b>PROGRAMA</b>	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
<b>AÇÃO</b>	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
<b>ELEMENTO</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	001	20.000,00
		Total	20.000,00

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de dezembro de 2022.

Pedro Alberto Barausse  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO de 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2337 - 16 Pág(s)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO N° 09/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2022, para reforço de dotação orçamentária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, com fulcro no art. 18, XII, do seu Regimento Interno, c/c o art. 41 e 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Art. 1º. Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo para reforço no exercício financeiro de 2022, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 3347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e nº 3363 de 19 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei Municipal nº 3401 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 2º. Fica alterado o Orçamento do exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 3401, de 15 de dezembro de 2021, referente a um crédito adicional suplementar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa	FONTE	VALOR R\$
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	20.000,00

Art. 3º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Resolução e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 2º da presente Resolução, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO	
FUNÇÃO	01-Legislativa

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO de 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2337 - 16 Pág(s)

SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	001	20.000,00
		Total	20.000,00

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de dezembro de 2022.

---

Pedro Alberto Barausse  
Presidente